



LEI Nº 6.232 , DE 26 DE JUNHO DE 2012

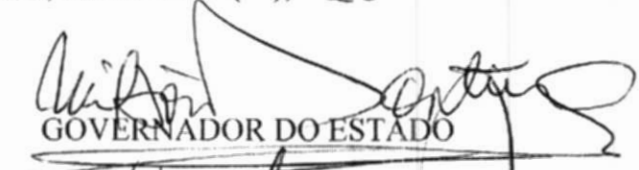
Denomina "Dr. Harik Hølemberg" a Unidade de Fisioterapia de Gilbués - PI e dá outras providências. ()*

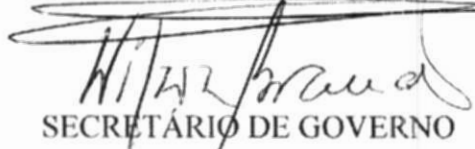
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Dr. Harik Hølemberg a Unidade de Fisioterapia do Município de Gilbués - PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de JUNHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Mauro Tapety (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).